



PORTARIA Nº 315/07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Ivaneida Pereira Bruno Cuevo**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 284360
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36494/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Goreth Gouveia Santana**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 429600
QUINQUÊNIO : 05/02/1997 a 03/02/2002
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37251/2008

SERVIDOR(A) : **Marta Vilhena Coelho**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 316636
QUINQUÊNIO : 10/05/1999 a 07/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37262/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Dalva Sandin Nery**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 832421
QUINQUÊNIO : 30/06/2003 a 27/06/2008
PERÍODO(S) : 01 a 30/08 e 01/10 a 30/11/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37771/2008

SERVIDOR(A) : **Raimundo Pires dos Santos**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 497061
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36490/2008.

Macapá-AP, em 17 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício